



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



ATA DA 39ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Julho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou**-----

Sobre mudança data da Sexta reunião Plenária do CRF- SE: Devido a transferência de pauta, fica deliberado a mudança da data da sexta reunião plenária do CRF – SE do dia 03/12/2020 para o dia 10/12/2020. **(Responsável pela execução da deliberação: diretoria; Prazo de Execução: imediato)** -----

Sobre campanha de atualização cadastral do CRF-SE: fica deliberado a criação e implementação da campanha de atualização cadastral para farmacêuticos e proprietários. A campanha tem o objetivo de melhorar a comunicação do CRF- SE com seus associados. A veiculação da campanha será feita por meio da inserção no site oficial e divulgação do evento nas mídias sociais. **(Responsável pela execução da deliberação: Ascom; Prazo de Execução: imediato)** -----

Sobre redução dos valores cobrados para transferência de farmacêutico para outros regionais: fica deliberado a redução dos valores pagos dos custos de serviços para transferência de farmacêutico para outros regionais de R\$: 140,00 reais para R\$: 78,00 reais. **(Responsável pela execução da deliberação: Contabilidade; Prazo de Execução: imediato).** -----

Sobre deliberação que fixa os valores das anuidades para 2021: fica deliberada a criação da deliberação nº 008 de 2020 que fixa os valores das anuidades para pessoas físicas e jurídicas sobre jurisdição do CRF- SE, conforme resolução do CFF nº693 de 25 de novembro de 2020. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria, secretaria; Prazo de Execução: imediato).** -----

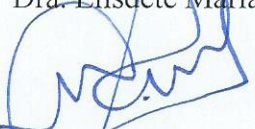
Sobre atualização do Plano de Cargos e Salários do CRF SE (PCS): Fica deliberado a criação da deliberação nº 009 de 2020 do CRF- SE que trata atualização das tabelas B e D do plano de cargos e salários. As tabelas tratam respectivamente da tabela salarial e de estágio salarial com previsão dos níveis Júnior, Pleno e Sênior. **(Responsável pela execução da deliberação: secretaria, Prazo de Execução: imediato).** -----


Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as dezoito horas e trinta minutos, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----


Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente

Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora – Tesoureira

Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE